

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

EXEDIENTE Nº 228/2015
PROJETO DE LEI Nº 195/2015

RU
AP
01/12/15

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

FLADIMIR PERONDI COSTELLA, Prefeito Municipal de Esteio em exercício.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 932.083,23 (novecentos e trinta e dois mil, oitenta e três reais e vinte e três centavos), o qual servirá de reforço aos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.02 – INCENTIVO À ESCOLARIZAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 22.711,76

Cód. Func. Progr.: 05.02.12.361.0004.2221 – Incentivo à Escolarização - Servidores

Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.03 – INCLUSÃO SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.5.0.00.00.00.00.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

3.3.5.0.43.00.00.00.00.00 Subvenções Sociais R\$ 400,00

Cód. Func. Progr.: 05.03.12.367.0004.2226 – Conveniamentos para Educação Inclusiva

Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.11.00.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 266.178,92

Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2234 – Despesas com Pessoal e Encargos – Ensino Fundamental

Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120

(51)3458.2961 - expediente.juridico@esteio.rs.gov.br

www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800.5410.400

"DIGA NÃO ÀS DROGAS"
Lei Municipal nº2705 de 25/11/97.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.1.9.1.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.9.1.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais..... R\$ 15.960,51
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2240 – RPPS – PREV-ESTEIO – Servidores Ensino Fundamental
Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.46.00.00.00.00 Auxílio-Alimentação..... R\$ 133.782,69
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2243 – Benefícios aos Servidores
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 93.049,35
Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2380 – Superávit Financeiro - FUNDEB
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00
Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.2245 – Autonomia Financeira dos CMEBs e Escolas - PMDDE
Recurso: 0031 – FUNDEB

TOTAL SUPLEMENTADO NESTE ARTIGO R\$ 932.083,23

ART. 2º - Servirá de recurso para a abertura do presente crédito suplementar o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), referente ao recurso vinculado 0031 - FUNDEB, e a redução, na importância de R\$ 282.083,23 (duzentos e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e vinte e três centavos), dos seguintes créditos orçamentários e respectivos programas:

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.01 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO
3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria R\$ 10.817,40
Cód. Func. Progr.: 05.01.12.122.0004.2214 – Contratação de Profissionais para Consultoria
Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
05.01 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$
Cód. Func. Progr.: 05.01.12.122.0004.2216 – Formação Continuada da Comunidade Escolar
Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

50,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.01 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.35.00.00.00.00 Serviços de Consultoria R\$

93.000,00

Cód. Func. Progr.: 05.01.12.122.0004.2372 – Superávit Financeiro - FUNDEB

Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.02 – INCENTIVO À ESCOLARIZAÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$

71,00

Cód. Func. Progr.: 05.02.12.361.0004.1114 – Incentivo à Escolarização - Servidores

Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.02 – INCENTIVO À ESCOLARIZAÇÃO

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$

6.960,00

Cód. Func. Progr.: 05.02.12.361.0004.1114 – Incentivo à Escolarização - Servidores

Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.03 – INCLUSÃO SOCIAL

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$

1.000,00

Cód. Func. Progr.: 05.03.12.367.0004.1191 – Inclusão e Saúde do Escolar - CEMEI

Recurso: 0020 - MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.03 – INCLUSÃO SOCIAL

3.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$

2.000,00

Cód. Func. Progr.: 05.03.12.367.0004.2225 – Parcerias para Inclusão Social

Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

05.04 – ATENDIMENTO INTEGRAL AO EDUCANDO

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$

Cód. Func. Progr.: 05.04.12.361.0004.2230 – Distribuição de Uniformes Escolares

Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

65,06

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00.00.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.1.9.0.05.00.00.00.00.00 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar..... R\$

6.872,27

Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2234 – Despesas com Pessoal e Encargos – Ensino Fundamental

Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.05 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.49.00.00.00.00.00 Auxílio-Transporte R\$

83.782,69

Cód. Func. Progr.: 05.05.12.361.0004.2243 – Benefícios aos Servidores

Recurso: 0031 – FUNDEB

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$

244,26

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1116.0005 – Construção e Reforma das Unidades Escolares e SMEE / Construção, reforma e/ou ampliação do Centro Municipal de Educação Básica João XXIII

Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$

84,99

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1118 – Reequipamento das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

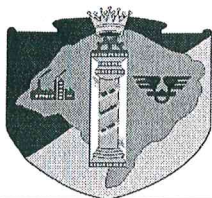
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$

32,00

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1118 – Reequipamento das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 0020 – MDE





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.52.00.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 330,00

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.365.0004.1119 – Reequipamento das Unidades Escolares de Ed. Infantil

Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.1204 – Superávit Financeiro - FUNDEB

Recurso: 0031 – FUNDEB

49,35

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.06 – GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo R\$ 8.008,91

3.3.9.0.33.00.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 2.649,22

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.782,58

Cód. Func. Progr.: 05.06.12.361.0004.2244 – Manutenção das Unidades Escolares e SMEE

Recurso: 1020 – Salário-Educação (União)

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.07 – GESTÃO DA SMEE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 7.481,98

Cód. Func. Progr.: 05.07.12.122.0004.2247 – Manutenção dos Contratos de Gestão

Recurso: 0020 – MDE

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

05.07 – GESTÃO DA SMEE

3.0.0.0.00.00.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.0.0.00.00.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.9.0.00.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

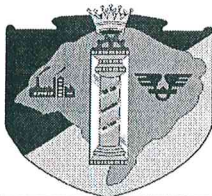
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 46.801,52

Cód. Func. Progr.: 05.07.12.122.0004.2247 – Manutenção dos Contratos de Gestão

Recurso: 0031 – FUNDEB

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 282.083,23

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO UTILIZADO NESTE ARTIGO R\$ 650.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Esteio

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NESTE ARTIGO R\$ 932.083,23

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio



Mensagem nº 189/2015.

Esteio, 01 de Dezembro de 2015.

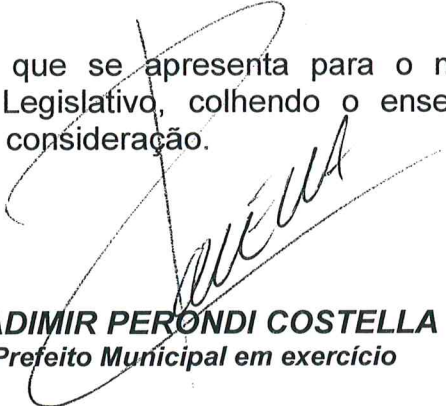
Senhor Presidente:

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal o Projeto de Lei anexo, que Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar.

O Projeto visa adequação orçamentária para o exercício de 2015, junto a Secretaria Municipal de Educação – SMEE, no valor de R\$ 932.083,23 (novecentos e trinta e dois mil, oitenta e três reais e vinte e três centavos), que cobrirão despesas com outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, subvenções sociais, despesas com pessoal e encargos sociais, auxílio – alimentação e obrigações patronais.

Servirá de recurso para abertura do presente crédito suplementar, a redução em igual importância, conforme dispõe o artigo 2º do projeto de lei em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos a manifestação desse Poder Legislativo, colhendo o ensejo para renovar nossos protestos de apreço e distinta consideração.


FLADIMIR PERONDI COSTELLA
Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr.
Ver. LEONARDO DAHMER
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.
MP/CJ

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RECEBIDO

EM 01/12/15

Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0116

